Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 7892/2025

AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR COTADO / MÁXIMO VALOR ACEITAVÉL
01	10328	CAIXA DE PAPELÃO 30X20X20	R$ 7,05
02	10329	CAIXA DE PAPELÃO 40 X 30 X 30	R$ 13,95
03	10330	CAIXA DE PAPELÃO 60 X 40 X 40	R$ 25,28
04	10331	CAIXA DE PAPELÃO 80 X 50 X 50	R$ 41,40
05	9116	CAPA P/ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA	R$ 0,23
06	9125	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE	R$ 0,38
07	9115	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4	R$ 615,72
08	2686	ESPIRAL ENCADERNACAO 17 MM PRETO	R$ 0,38
09	9122	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14MM PLÁSTICO PRETO	R$ 0,32
10	9123	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 40MM PRETO	R$ 0,38
11	9085	ESPIRAL PARA ENCARDENACAO 07MM	R$ 0,15
12	9084	ESPIRAL PARA ENCARDENACAO 09MM	R$ 0,17
13	9086	ESPIRAL PARA ENCARDENACAO 33MM	R$ 0,38
14	9336	EXPOSITOR CLASSICO CRISTAL	R$ 23,95
15	3862	FILME PLASTICO STRECH - USO EXCLUSIVO UNAP SIA	R$ 47,34
16	2837	GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE 23/13	R$ 68,63

17	9083	GUILHOTINA PAPEL	R$ 253,16
18	9338	PASTA TRANSPARENTE 20MM AZUL	R$ 2,54
19	9337	PASTA TRANSPARENTE 20MM VERMELHA PASTA TRANSPARENTE 20MM VERMELHA	R$ 2,54
20	9335	PASTA TRANSPARENTE A4 AMARELA	R$ 2,54
21	9334	PASTA TRANSPARENTE A4 AZUL	R$2,54
22	9332	PASTA TRANSPARENTE A4 LILÁS	R$ 2,54
23	9328	PASTA TRANSPARENTE A4 PRETA	R$ 2,54
24	9329	PASTA TRANSPARENTE A4 ROSA	R$ 2,54
25	9331	PASTA TRANSPARENTE A4 VERDE	R$ 2,54
26	9333	PASTA TRANSPARENTE A4 VERMELHA	R$ 2,54
27	3462	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO	R$ 45,47
28	3864	PLASTICO BOLHA (BOBINA)	R$ 130,00
29	9335	PORTA REVISTAS ORGANIZADOR CRISTAL PORTA REVISTAS ORGANIZADOR CRISTAL	R$ 27,24

Considerando os subitens **4.1, 4.2** e **4.2.1** do **Edital 7892/2025**:

> ***4.1.*** *Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*
>
> ***4.2.1.*** *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 19/11/2025, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE AMARAL CARVALHO - Matr.0002078-6**, **Analista II**, em 19/11/2025, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **187617998** código CRC= **71E45E98**.